



# Diário Oficial

CRISTALÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV – CRISTALÂNDIA,

QUARTA FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 Nº 174

## SUMÁRIO

SETOR DE LICITAÇÕES .....1

## SETOR DE LICITAÇÕES

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Leila Cantuário Brito, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 095/2020, de Dispensa de licitação nº 016/2020, RATIFICO a dispensa de licitação com fundamento legal no art. 26, c/c com o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em favor da Empresa TOCANTINS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 25.048.619/0001-05, no valor de R\$ 97.735,00 (noventa e sete mil setecentos e trinta e cinco reais), cujo objeto é aquisição de insumos para a unidades de Saúde do Município de Cristalândia/TO.

Cristalândia/TO, 01 de dezembro de 2020.

**LEILA CANTUÁRIO BRITO**

Secretária de Saúde

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Leila Cantuário Brito, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 096/2020, de Dispensa de licitação nº 017/2020, RATIFICO a dispensa de licitação com fundamento legal no art. 26, c/c com o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em favor da Empresa VIVAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 00.635.623/0001-30, no valor de R\$ 141.533,44 (cento e

quarenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), cujo objeto é aquisição de medicamentos para a farmácia básica de Saúde do Município de Cristalândia/TO.

Cristalândia/TO, 01 de dezembro de 2020.

**LEILA CANTUÁRIO BRITO**

Secretária de Saúde

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Leila Cantuário Brito, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 045/2020, de Dispensa de licitação nº 005/2020, RATIFICO a dispensa de licitação com fundamento legal no art. 26, c/c com o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em favor da Empresa Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalares Ltda., CNPJ 00.545.222/0001-90, no valor de R\$ 51.496,84 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), cujo objeto é aquisição emergencial de medicamento para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cristalândia/TO.

Cristalândia/TO, 29 de maio de 2020.

**LEILA CANTUÁRIO BRITO**

Secretária de Saúde

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, 02 dias do mês  
de Dezembro do ano de 2020.**

**CLETON CANTUÁRIO BRITO**  
Prefeito Municipal